

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais/Defesa Civil

Objeto:

Aquisição de Materiais de Construção (hidráulico) para construção de rede de água no interior do Município de Xanxerê, com recursos da MP 232/2020 que trata do repasse de recursos aos municípios catarinenses atingidos pela estiagem em 2020, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Motivação/Justificativa:

Tendo em vista que o Processo Licitatórios nº 0101/2021, Pregão Presencial nº 0046/2020 na data de 29/06/2021 ficou deserto conforme ata em anexo.

Considerando que trata-se de recurso de medida provisória MP 232/2020 tendo prazo para a prestação de contas e que a repetição do certame torna-se inviável pois o Município pois corre risco de devolver o recurso.

Considerando o art. 6º do Decreto 277/2020 que declara situação de emergência nas áreas do município de Xanxerê afetadas pela estiagem;

Diante do exposto optou-se por Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei 8666/93:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Fornecedor:

ELETRIXAN ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAGENS EIRELI ME.
CNPJ 09.209497/0001-27

Razão da escolha do fornecedor:

O contratado apresentou todas as certidões negativas no prazo de validade, é micro empresa local, além de apresentar uma proposta de acordo com o preço abaixo do máximo estipulado no edital, estando de acordo com o valor praticado no mercado.

Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O fornecedor obriga-se a entregar os materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

Local de entrega: Dentro do Município de Xanxerê-SC, em local constante na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Responsável.

Quando da solicitação dos materiais, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado para a entrega.

Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Gestor e Fiscal do Contrato: Sérgio Moreschi
Telefone: (49) 3441-8500
Email: agricultura@xanxere.sc.gov.br

Condições e prazos de pagamento:

O pagamento será efetuado conforme cronograma de pagamento nº 072/2021, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto;

É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Dotação Orçamentária: 20 - fonte 1164 - 33903099

Valor: R\$ 51.119,90 (cinquenta e um mil e cento e dezenove reais e noventa centavos).

Obrigações da contratada

Entregar os materiais de boa qualidade, sendo que os produtos fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pelo Município, deverão ser substituídos imediatamente;

Os materiais deverão ser compatíveis com as normas técnica da ABNT;

Obrigações da contratante:

Apresentar Autorização de Fornecimento;

Fiscalizar as entregas.

Prazo de Vigência do Contrato:

O Contrato oriundo do Processo terá sua vigência por 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação por extrato no órgão oficial, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Responsável por informações sobre o objeto: Sérgio Moreschi - (49) 3441-8500 - Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

01 de julho de 2021.

Ronaldo Luzzi
Coordenador da Defesa Civil

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Valdemar Turella
Diretor de Agricultura

ANEXO I

Tabela dos Serviços

ITEM	Descrição dos serviços	UN	QT	Valor proposto R\$	Valor total R\$
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos.	Serviço	01	6.500,00	6.500,00
02	Perfuração em 6" de 300 a 350 metros	Metros	50	127,50	6.375,00
03	Perfuração em 6" de 350 a 400 metros	Metros	50	147,50	7.375,00
04	Perfuração em 6" de 400 a 450 metros	Metros	50	192,50	9.625,00
05	Segundo compressor acima de 400 metros (se necessário).	Und.	01	24.000,00	24.000,00
06	Teste de Vazão com bomba nos 400 metros (vazão de até 20m ³)	Und.	01	7.982,50	7.982,50
07	Limpeza e desenvolvimento do poço	Und.	01	1.400,00	1.400,00
08	Análise de água - bacteriológica e físico-químico	Und.	01	1.127,50	1.127,50
TOTAL: 64.385,00					

Fornecer sem custo adicional: Relatório Técnico (perfil construtivo, ensaio de bombeamento)